



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 19 de Julho de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (CAP)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao Projeto de Lei 801/2016, que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 4.000,00, ALTERA O PLANO PLURIANUAL PPA-2014-2017 (LEI 5.332), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 (LEI 5.621) E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL (LEI 5.658).**

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o presente Projeto de Lei visa autorizar abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 para despesas orçamentárias com auxílio transporte pagas em forma de pecúnia ou bilhete para estagiários da Câmara Municipal de Pouso Alegre, conforme convênios 06/2016 e 30/2016 realizados entre a Câmara Municipal de Pouso Alegre, Faculdade de Direito do Sul de Minas e Justiça Federal.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 801/2016.**



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro

Vereadora Dulcinéia Costa
Presidente

Vereador Ayrton Zorzi
Secretário